

DECRETO Nº 01777, de 08 de novembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.039 de 21 de novembro de 2016, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 18.443,08 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.843.0405.0.001 - AMORTIZACAO DIVIDA PARCELAMENTO ENCARGO				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	72		100	3.331,60
02.04.02.12.365.1204.2.028 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO CRECHE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	119	PNAE	144	2.083,04
02.04.02.12.365.1204.2.160 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO PRE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	121	PNAE	144	828,50
02.04.03.12.361.1204.2.041 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO FUNDAMENTAL - PNAE				
339030 - Material de Consumo	161	PNAE	144	5.407,45
02.05.01.10.301.1003.2.068 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - SAUDE				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	652	SAUDE	102	4.345,00
02.05.01.10.301.1003.2.070 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - PABFIX				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	BLATB	148	2.109,49
02.05.01.10.303.1007.2.087 - MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	588	SAUDE	102	338,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.443,08


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.24.722.2401.2.141 - MANUT. TRANSMISSAO SINAL TV - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546		100	2.932,94
02.07.03.18.542.1801.1.039 - OBRA E INSTALACAO ATERRO SANITARIO - RP				
449051 - Obras e Instalacoes	575		100	10.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.043 - OBRA E INSTALACAO TERMINAL RODOVIARIO - RP				
449051 - Obras e Instalacoes	579		100	5.510,14
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.443,08
TOTAL DE RECURSOS				18.443,08



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 08 de novembro de 2017.



Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal